

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado — 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular) — 66 ECTS;
Curso de especialização — 60 ECTS.»

2) No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 Semestres
Curso de Mestrado (componente curricular: 2 Semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — quatro semestres;
Curso de mestrado (componente curricular) — três semestres;
Curso de especialização — dois semestres.»

8 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205339312

Declaração de rectificação n.º 1738/2011

O despacho n.º 2370/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 24, 2.ª série, de 4 de Fevereiro de 2010, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Sociologia, contém algumas incorrecções, pelo que:

1) No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de Mestre: 120 ECTS
Certidão do curso de Mestrado (componente curricular do mestrado): 60 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado — 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular) — 66 ECTS;
Curso de especialização — 60 ECTS.»

2) No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Grau de Mestre: 4 semestres
Certidão do curso de Mestrado (componente curricular do mestrado): 2 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — quatro semestres;
Curso de mestrado (componente curricular) — três semestres;
Curso de especialização — dois semestres.»

8 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205340105

Declaração de rectificação n.º 1739/2011

O despacho n.º 5775/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2009, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Engenharia dos Recursos Hídricos, contém algumas incorrecções, pelo que:

1) No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado — 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular) — 78 ECTS;
Curso de especialização — 66 ECTS.»

2) No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 4 Semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — quatro semestres;
Curso de mestrado (componente curricular) — três semestres;
Curso de especialização — três semestres.»

8 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205339467

Declaração de rectificação n.º 1740/2011

O despacho n.º 3366/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2009, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Criações Literárias Contemporâneas, contém algumas incorrecções, pelo que:

1) No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de Mestre: 120 ECTS
Diploma de curso de Especialização: 60 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado — 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular) — 70 ECTS;
Curso de especialização — 60 ECTS.»

2) No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 Semestres
Curso de Especialização: 2 Semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — quatro semestres;
Curso de mestrado (componente curricular) — três semestres;
Curso de especialização — dois semestres.»

8 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205339126

Declaração de rectificação n.º 1741/2011

O despacho n.º 4056/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de Março de 2010, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Gestão da Qualidade e Marketing Agro-Alimentar, contém algumas incorrecções, pelo que:

1) No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 90 ECTS
Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS
Certidão do curso de Especialização: 55 ECTS»